



PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N. 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE
OBRAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,


RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 19.53.089-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 002.985.841-07, com e-mail: glaucedecastro007@hotmail.com, para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRAS**, para acompanhar e fiscalizar, a execução da obra do contrato CPL nº 012/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **VETORMAX PARA - RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.878.290/0001-64, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Prevenção e Combate a Incêndio, nas estruturas edificadas junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Fevereiro de 2022.



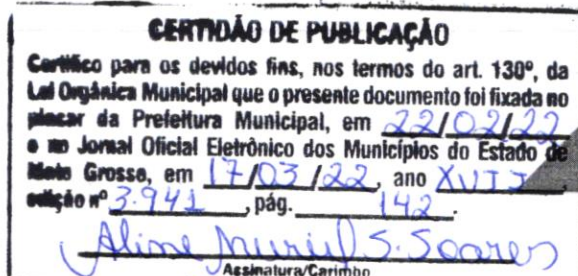
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA



Quantidade Aderida: Conforme registrado e disposto abaixo;

Quantidade de adesão:

Empresa: LIZAR SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.536.715/0001-24:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA / MODELO | UNID | QUANT | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|----------------------------------|----------------|---------|-------|----------------|----------------|
| 1 | Aquisição de veículo Padrão SAMU | Renault | Unidade | 01 | R\$ 334.900,00 | R\$ 334.900,00 |

Canabrava do Norte-MT, 16 de Março de 2022

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

| | |
|---------------------------|---|
| Objeto: | Contratação de empresa para planejamento, organização e execução de Concurso Público Municipal, de acordo com a relação de cargos, quantitativos e nível de escolaridade especificadas nesse termo, que se encontrarem vagos ou vierem a vagar na vigência do concurso, executando todas as etapas previstas para o Concurso Público, desde as inscrições até a homologação final dos aprovados e, entrega de todo o material impresso e em mídia digital, para arquivo no Município. |
| Favorecido: | E V Soares Assessoria e Informática - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.162.315/0001-42; |
| Prazo de Execução: | 120 (cento e vinte) dias; |
| Valor Global: | R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais); |
| Fundamento Legal: | Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93. |
| Justificativa: | Anexa nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº. 005/2022. |

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Dispensa nº. 005/2022, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Canabrava do Norte-MT, em 16 de Março de 2022.

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N. 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA ESPECIAL DE DESIGNAÇÃO N. 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 19.53.089-7, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 002.985.841-07, com e-mail: glaucedecastro007@hotmail.com, para exercer o cargo de **FISCAL DE OBRAS**, para acompanhar e fiscalizar, a execução da obra do contrato CPL nº 012/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT e a empresa **VETORMAX PARA - RAIOS E SEGURANÇA CONTRA INCENDIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.878.290/0001-64, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na execução de projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) e Prevenção e Combate a Incêndio, nas estruturas edificadas junto ao CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) Municipal de Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se. Canabrava do Norte - MT, em 22 de Fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

GLAUCE DE CASTRO E SILVA COSTA

ADMINISTRAÇÃO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI) -(SEMA-MT) CANABRAVA DO NORTE

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Renovação da Licença de Instalação (RLI), referente ao Projeto de Esgotamento Sanitário, no município de Canabrava do Norte/MT.

**RH/GABINETE
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 154, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 154, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, À RESPONDER PELA COORDENADORIA PEDAGÓGICO DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 93º, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 2997, ajuizada pelo Partido Social Cristão (PSC) contra dispositivos da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e outras normas diretivas. A mais alta Corte da Justiça Brasileira ratificou seu entendimento de que as eleições diretas para provimento de cargos comissionados nas diretorias de escolas públicas é inconstitucional;

CONSIDERANDO que há jurisprudência na decisão do STF em outras decisões, que afirmam que o cargo em comissão é de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo. O STF que atua como guardião máximo da Constituição Federal (art. 102, I, "a", da CF/88), em mais de sete oportuni-